



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.951, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia os membros do Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 6.353, de 19 de setembro de 2017, do Decreto n.º 4.703, de 05 de dezembro de 2018, do Decreto n.º 4.713, de 26 de dezembro de 2018 e do Decreto n.º 5.121, de 14 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado o Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES, composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Vianeí Róbinson Mueller;
- b) Suplente: Daniele Colla.

II – Representantes da Instituição de Ensino (Diretoria-Geral da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões):

- a) Titular: Paulo Roberto Giollo;
- b) Suplente: Adilson Luis Stankiewicz.

III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde de Erechim:

- a) Titular: Sônia Mara de Fátima Ferreira;
- b) Suplente: Daniele Jaeger.

IV – Representante da Coordenação de Saúde / SMS: Ana Paula Demarco Resende Esmelindro Zaios;

V – Representante da Diretoria das Unidades Básicas de Saúde: Neusa Terezinha Ferrari.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 2.º Fica revogado o Decreto n.º 5.138, de 11 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 06 de junho de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

ROBERTA BONATTI,
Secretária Municipal de Administração em exercício.